



Camara Municipal de Guapirama

Solicitação 5/2022

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
5	Compra Direta	11/05/2022	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
24-8	Emerson Ezequiel Nita	0/2022	
Local			
1	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Órgão			
01	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
a vista		Cheque	
Entrega			
Local		Prazo	
Câmara		30 Dias	

Descrição:
 Manutenção dos sistema de segurança (alarme) da sede da Câmara de Guapirama.

Justificativa:
 Manutenção preventiva do sistema de segurança do predio sede da Câmara Municipal de Guapirama, com a finalidade de manter seu funcionamento em perfeito estado.

Lote
001 Lote 001

Fornecedor: 160-1 Platsystem Segurança Eletronica Ltda Telefone: 43 3534 1903

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000088	Bateria alarme 12V 7AH	UN	1,00	125,00	125,00
000181	Bateria 9V	UN	24,00	15,90	381,60
000182	Bateria Lithium 3V CR2032	UN	17,00	13,90	236,30
					742,90
TOTAL					742,90
TOTAL GERAL					742,90

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	742,90
Cod 00007 Fonte 00001 G.Fonte E	742,90


 Emerson Ezequiel Nita
 Solicitante



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Solicitação de compra direta
10	Ordinário	12/05/2022	5/2022
Forma de pagamento			Prazo de
a vista			30 Dias
Destino			
Câmara			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Sem licitação							

Credor						
Fornecedor						
Platsystem Segurança Eletronica Ltda						CPF/CNPJ
						11.459.347/0001-13
Endereço						
Rua d. Pedro II, 41 - sala 1						Bairro
Cidade/UF						
Santo Antônio da Platina/PR		CEP	Matrícula	Fone	FAX	
		86430-000	160-1	43 3534 1903		
E-Mail:						

Certidões		
Documento	Certidão	Validade
Certidão Conjunta	7B56.1C39.F8D5.3A49	07/08/2022
Certidão Estadual	026676728-18	01/09/2022
Certidão do FGTS	2022042401383967965773	23/05/2022
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas	14046756/2022	31/10/2022

Classificação da despesa		Valor
01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		
7	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 742,90
Do Exercício		

Histórico
Manutenção dos sistema de segurança (alarme) da sede da Câmara de Guapirama.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
88	Bateria alarme 12V 7AH	UN	1,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
181	Bateria 9V	UN	24,00	R\$ 15,90	R\$ 381,60
182	Bateria Lithium 3V CR2032	UN	17,00	R\$ 13,90	R\$ 236,30


Marcelo Fernandes Roxrigues



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
 Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
 Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **56/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **12/05/2022** Requisição N° **10** Req. Compra N°

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato **Ativo** Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **Platsystem Segurança Eletronica Ltda** Matrícula **160-1** CPF/CNPJ **11.459.347/0001-13**

Endereço **Rua d. Pedro II, 41 - sala 1** Bairro **centro**
 Cidade/UF **Santo Antônio da Platina/PR** CEP **86430-000** Fone **43 3534 1903** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	R\$ 10.581,90
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Valor empenhado
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 742,90
7	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 9.839,00

Outras informações

Histórico


Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
181	Bateria 9V		UN	24,0000	15,9000	381,60
182	Bateria Lithium 3V CR2032		UN	17,0000	13,9000	236,30
88	Bateria alarme 12V 7AH		UN	1,0000	125,0000	125,00

Certidão	Número	Validade
Certidão Conjunta	7B56.1C39.F8D5.3A49	07/08/2022
Certidão Estadual	026676728-18	01/09/2022
Certidão do FGTS	2022042401383967965773	23/05/2022
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas	14046756/2022	31/10/2022

Manutenção dos sistema de segurança (alarme) da sede da Câmara de Guapirama.

Forma de pagamento: a vista
 Número da solicitação: 5
 Destino: Câmara


 Marcelo Fernandes Rodrigues


 Emerson Ezequiel Nita
 Contador



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 777461000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **98/2022** Emitido em **17/05/2022** Requisição Nº **10** Empenho Nº **56/2022**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número
Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **Platsystem Segurança Eletronica Ltda** Matrícula **160-1** CPF/CNPJ **11.459.347/0001-13**
Endereço **Rua d. Pedro II, 41 - sala 1** Bairro **centro**
Cidade/UF **Santo Antônio da Platina/PR** CEP **86430-000** Fone **43 3534 1903** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Saldo do empenho
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA R\$ 742,90
01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Valor liquidado
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS R\$ 742,90
7 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Saldo à Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações
Retenções
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 742,90

Servidor que autorizou a liquidação
1009 - Marcelo Fernandes Rodrigues

Histórico
Manutenção dos sistema de segurança (alarme) da sede da Câmara de Guapirama.


Marcelo Fernandes Rodrigues


Emerson Ezequiel Nita
Contador

RECEBEMOS DE PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 823 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA RUA JOSE BONIFACIO, 980 JD SANTA CRUZ - 86430-000 Santo Antonio da Platina - PR - Fone: (43) 99907-1643	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4122051145934700011355001000008231066507700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	Nº 823 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9071535506		11.459.347/0001-13

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		77.774.610/0001-77	17/05/2022
CAMARA DE VEREADORES DE GUAPIRAMA			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA A STOLFO SCATAMBULI, 406	CENTRO	86465-000	17/05/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Guapirama	(43) 99604-5225	PR	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	742,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,69	0,00	742,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	1			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000100	BATERIA SELADA 12V 7A PROFORCE - IMP.	85072010	2102	5102	UN	1,000	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3000000006870	BATERIA LITHIUM 3V CR2032	85065010	0102	5102	UN	17,000	13,90	236,30	0,00	0,00	0,00		0,00
3000000007136	BATERIA 9V	85061020	0102	5102	UN	24,000	15,90	381,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 668; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.459.347/0001-13

Certidão n°: 14046756/2022

Expedição: 04/05/2022, às 10:58:44

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.459.347/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026676728-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.459.347/0001-13**
Nome: **PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 11.459.347/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:14 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **7B56.1C39.F8D5.3A49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.459.347/0001-13

Razão Social: FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO

Endereço: RUA DOM PEDRO II 41 SALA 1 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA /
PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401383967965773

Informação obtida em 04/05/2022 10:55:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO
CNPJ/MF 11.459.347/0001-13

Pelo presente instrumento de contrato social de transformação e alteração contratual, de empresário individual para de Sociedade Limitada Unipessoal, **FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Setembro de 1978, filho de Jurandi Everaldo Carneiro e Marina Aparecida Francolle Carneiro, empresário, portadora do documento de identidade civil RG sob o nº 7.314.445-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 028.538.059-13, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 980, Vila Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, titular do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, denominado **FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO**, com sede estabelecida na Rua Dom Pedro II, 41, Sala 1, Centro, na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41106738619, por despacho em sessão de 18 de Maio de 2016, devidamente inscrita no **CNPJ 11.459.347/0001-13**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelo tipo e forma dispostos nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil.

DAS ALTERAÇÕES

DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual, sob o nome empresarial de **FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO**, fica neste ato transformada em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** que gira sob o nome empresarial de **PLATSYSTEM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se neste ato, o endereço para **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 980, SALA A, VILA SANTA CRUZ, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000**, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor a seguir:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO
CNPJ/MF 11.459.347/0001-13

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PLATSYSTEM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 11.459.347/0001-13

Pelo presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, **FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Setembro de 1978, filha de Jurandí Everaldo Carneiro e Marina Aparecida Francolle Carneiro, empresário, portador do documento de identidade civil RG sob o nº 7.314.445-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 028.538.059-13, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 980, Vila Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, único sócio, da empresa **PLATSYSTEM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com sede RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 980, SALA A, VILA SANTA CRUZ, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000, com registro na Junta Comercial do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.459.347/0001-13, a qual se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelo tipo e forma dispostos nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas, mediante cláusulas e condições, a saber:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial de **PLATSYSTEM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social encontra-se estabelecida na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 980, SALA A, VILA SANTA CRUZ, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade empresária será **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO
CNPJ/MF 11.459.347/0001-13

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. Caso o único sócio infrinja esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado em boa moeda corrente do país, será dividido em 10.000 (dez mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único

O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Declara para os efeitos de enquadramento, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá o sócio FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO assinando sempre pela sociedade, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro

O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula *ad-judicia* e *ad-negocia*.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO

CNPJ/MF 11.459.347/0001-13

DA RETIRADA DE PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA - O sócio administrador FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO, poderá ser fixada uma retirada mensal a título de remuneração pro labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio administrador será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

DA CAUSA MORTES

CLÁUSULA NONA - No caso de falecimento do único sócio, pessoa natural, a sucessão da-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

DA ESCRITURAÇÃO E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA - No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei n.º 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, ao capital social de cada um.

DA REPOSIÇÃO DOS DIVIDENDOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Janeiro de 2010 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O administrador da sociedade assume, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
FLÁVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO
CNPJ/MF 11.459.347/0001-13

Parágrafo Único

Aplicam-se às atividades dos administradores, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei n.º 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei n.º 10.406/2002, a sócia resolve não constituir o Conselho Fiscal.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente a Lei das Sociedades Anônimas, bem como no que for aplicada as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estar de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 27 de maio de 2020.

FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02853805913	FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 08:26 SOB Nº 41209372498.
PROTOCOLO: 202159680 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002174014. NIRE: 41209372498.
PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
121	20/05/2022	123	98/2022	56/2022	10

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____

Fornecedor
Platsystem Segurança Eletrônica Ltda Matrícula 160-1 CPF/CNPJ 11.459.347/0001-13

Endereço
Rua d. Pedro II, 41 - sala 1 Bairro centro

Cidade/UF
Santo Antônio da Platina/PR CEP 86430-000 Fone 43 3534 1903 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____

7 01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Valor
R\$ 742,90

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 742,90

Servidor que autorizou o pagamento _____

1009 - Marcelo Fernandes Rodrigues

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Conta bancária 1 - CEF - Câmara Municipal de 201042 20/05/2022 R\$ 742,90

Recibo _____

Recebi do Camara Municipal de Guapirama, a importância de Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos, referente ao pagamento do empenho número 56/2022.

Assinatura: _____

Guapirama, ____/____/____


Marcelo Fernandes Rodrigues


Emerson Ezequiel Nita
Contador

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520220520104067d64019cc2

Descrição: baterias de alarme

Data e Hora: 20/05/2022 às 07:41:30

Valor: R\$ 742,90

Origem

Nome: CAMARA DE GUAPIRAMA

CPF/CNPJ: 77.774.610/0001-77

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: PLATSYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA

CPF/CNPJ: 11.459.347/0001-13

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.